

PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº. 02/2019

Altera a Portaria Conjunta nº 001/2019, que dispõe sobre o horário permanente de funcionamento da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte e a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e dos Cartórios Eleitorais.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22 respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar o §4º do artigo 2º, da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 001/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º omissis.

...

§ 4º A Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CODES/SGP disponibilizará o atendimento odontológico de segunda a quinta-feira, das 8 às 19 horas e, na sexta-feira, das 8 às 14 horas, observando os turnos de revezamento entre as equipes e respeitada a carga horária atribuída aos respectivos cargos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 19 de março de 2019.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

Desembargador Cornélio Alves
Vice-Presidente

PRESIDÊNCIA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA N.º 79/2019 - GP**

Dispensa Luís Panatis Leite de Paiva da Função Comissionada - FC.2 – SUE/CLE/STIC, e o designa para a Função Comissionada – FC.2 – SSAE/CLE/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.904/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024337, da Função Comissionada – FC.2, de Assistente II, da Seção de Urna Eletrônica/CLE/STIC.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA para exercer a Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Sistemas e Apoio às Eleições/CLE/STIC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.